

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00027/2024

COM BASE DE ART. N° 75, INCISO II da Lei n° 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 08.943.268/0001-79, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria N° 01/2024, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo n° 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 25/11/2024, as 09:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo email: cplibiara@hotmail.com.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplibiara@hotmail.com.

1.0- DO OBJETO:

1.1 - Constitui o objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA.

1.2 Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA

08 244 10 12 2049 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FEAS/ ESTADO; 000814 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS; 001130 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 244 1012 2097 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 001155 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 244 1012 2139 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL; 001954 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor estimado para contratação será

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COLORIDA, A4, WI-FI, 220V	UND	2	R\$ 1.585,00	R\$ 3.170,00
2	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE E20.	UND	1	R\$ 5.276,67	R\$ 5.276,67
3	TV SMART TV 43" UHD 4K LED – WI-FI / BLUETOOTH / HDMI	UND	1	R\$ 2.123,33	R\$ 2.123,33
4	CELULAR SMARTPHONE 8GB+256GB (PRETO) 4G	UND	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
5	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 2,40M X 1,80M 120 POLEGADAS 4:3 – GTTM120V	UND	1	R\$ 1.476,67	R\$ 1.476,67
6	ARMÁRIO ALTO FECHADO, DE MADEIRA (80X40X160CM) COM PÉS NIVELADORES	UND	2	R\$ 955,67	R\$ 1.911,34
7	ARMÁRIO ESTANTE, DE MADEIRA (80X40X160CM) COM PÉS NIVELADORES	UND	2	R\$ 967,33	R\$ 1.934,66
8	MESA ESCRITÓRIO 1,20x0,60 COM GAVETAS – COR CINZA	UND	2	R\$ 516,67	R\$ 1.033,34
9	CADEIRA PRESIDENTE DE ESCRITÓRIO EM TELA MESH BASE GIRATÓRIA, COR PRETA	UND	4	R\$ 723,33	R\$ 2.893,32
10	CADEIRAS SECRETÁRIA PÉ PALITO TECIDO AZUL COM PRETO	UND	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
11	CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA PRETA	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
12	ARMÁRIO DE COZINHA 4 PORTAS 2 GAVETAS CINAMOMO/GRAFITE	UND	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

13	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO 110MM TAMPO 40MM PÉ PAINEL	UND	1	R\$ 536,67	R\$ 536,67
14	BALCÃO RECEPÇÃO, EM L. DE MADEIRA,	UND	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
15	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO BAIXO FECHADO 800X740X420 F.15MM – BRANCO	UND	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
16	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR	UND	2	R\$ 923,33	R\$ 1.846,66
17	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS DE COLUNA INOX COMÉRCIO + FILTRO	UND	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
18	MESA INFANTIL MINI SQUARE REDONDA BRANCO – 67,5CM	UND	1	R\$ 526,67	R\$ 526,67
19	MONITOR 19.5" LED HD – HDMI, 2MS, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, READER MODE, 4-SCREEN SPLIT, – 20MK400H-B	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
20	TABLET TAB P12 OCTA-CORE 4GB 128GB WI-FI, CÂMERA PRINCIPAL 8MP COM FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL 13 MP COM DESBLOQUEIO FACIAL WVA 12.7" 3K BATERIA 10200MAH ANDROID™ 13 PRAT	UND	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
21	EQUIPAMENTO DE CORTE ELETRÔNICO (MÁQUINA DE RECORTE), PORTÁTIL E VERSÁTIL QUE, CONECTADA A UM PC OU MAC E UMA TOMADA ELÉTRICA	UND	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00

TOTAL:	R\$ 54.801,33
---------------	----------------------

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: cplibiara@ghotmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00027/2024.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos **dois últimos** exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 19 de Novembro de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA

Agente de Contratação